Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 12.757, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ R$ 574.009,04 (Quinhentos e setenta e quatro mil nove reais e quatro centavos) que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da Legislação em vigor, a abertura de um credito no valor de **R$ R$ 574.009,04 (Quinhentos e setenta e quatro mil nove reais e quatro centavos)** para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

03.05.00.3.3.90.00.00.04.122.7001-2234	Manutenção dos Serviços Administrativos	R$ 30.000,00
05.04.00.3.3.90.00.00.12.361.2006-2076	Fornecimento da Merenda Escolar Ensino Fundamental	R$ 50.000,00
06.02.00.4.4.90.00.00.10.302.1003-2011	Internações Hospitalares no Municipio	R$ 2.000,00
06.04.00.3.3.90.00.00.10.301.1009-2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	R$ 30.000,00
06.04.00.3.3.90.00.00.10.301.1009-2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	R$ 50.000,00
06.04.00.3.3.90.00.00.10.301.1009-2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	R$ 20.000,00
07.01.00.3.3.90.00.00.15.451.5002-1035	Instalação de Iluminação Pública	R$ 169.009,04
07.02.00.3.3.90.00.00.15.451.5003-2349	Sistema de Transportes	R$ 50.000,00
03.05.00.3.3.90.00.00.04.122.7001-2234	Manutenção dos Serviços Administrativos	R$ 15.000,00
03.04.00.4.4.90.00.00.04.122.7001-2340	Sistema de Licitações e Compras	R$ 5.000,00
06.02.00.3.3.90.00.00.10.302.1003-2011	Internações Hospitalares no Municipio	R$ 80.000,00
09.05.00.3.3.90.00.00.08.243.4001-2440	Rede Criança	R$ 8.000,00
06.05.00.3.3.90.00.00.10.301.1001-2001	Atendimento em Clinicas Básicas nos Postos de	R$ 50.000,00
09.01.00.3.3.90.00.00.08.244.4007-2477	Desenvolver Ações na Área da Assistência Social	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 574.009,04**

"Deus seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de **R$ 524.009,04 (Quinhentos e vinte quatro mil nove reais e quatro centavos)** e superávit financeiro no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 09 de outubro de 2017.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 09 de outubro de 2017.

Ivanira A de Souza
Secretaria

"Deus seja Louvado"